RESOLUÇÃO Nº05/2026

Que aprecia a apresentação do Gestor Municipal de Saúde de Soledade de Minas

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Soledade de Minas, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 emº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 627/91 de 28 de novembro de 1991, em sua reunião ocorrida em 18/06/2026, a apresentação do Gestor de Saúde de Soledade de Minas-MG

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam apreciados a apresentação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Soledade de Minas, 18 de junho de 2026

Cybele Junqueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Soledade de Minas

Homologo a presente Resolução e publica-se .